



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Suplente: Carlos Alves da Silva; **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: José Ribamar Araújo **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva, e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; e, Suplente; Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Suplente: Vereador Carlos Alves da Silva; **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo; e, Suplente: Carlos Weber Passos dos Santos. Às 08h (oito horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Gevan Pires Barbosa, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: 01- Ofício Convocação da Presidência da Câmara Municipal, que convoca a Secretária Municipal de Saúde, para prestar informações sobre o veículo da referida Secretaria o qual é objeto de um acidente ocorrido no dia 10/09/2017. Com a palavra a Secretária Lexissandra cumprimenta a todos; informa que recebeu uma equipe da FIOCRUZ, e que tiveram o conhecimento de que no Município havia várias cachoeiras como ponto turístico principal, o que os deixou interessados em conhecê-las, e que por isso se dispôs em levar tal equipe, mas que infelizmente aconteceu o acidente, onde ninguém ficou ferido e que danificou



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



somente o capuz(teto) e as portas do veículo, mas que já está providenciando o conserto. Dando sequência o Vereador Valmir de Camargo dos Santos questiona se não havia outro veículo para realizar tal viagem e se a Secretária possui Carteira de Habilitação, onde em resposta a Secretaria de Saúde informa que no momento não tinha outro veículo e que possui sim carteira de habilitação. Após o vereador Antonio Carlos Moises Franco cita que fez observação quanto tal assunto, mas que sabe que acidentes acontecem, e que o que os deixa entristecido é pelo fato de que quando faz as solicitações para fins de doenças ou alguma outra urgência, não são atendidos com a disponibilização de veículo; após cita que recebeu reclamação quanto a ultrassom, pois não estão sendo feitas no Hospital e que os que precisam de tal exame estão tendo dificuldade de acesso. Com a palavra e em resposta a Secretaria Lexissandra informa que Hospital não dispõe de médico especialista para tal demanda e que até então estão sendo feitos somente em casos de urgência; cita que é feito por prescrição médica onde tais pacientes são encaminhados ao consultório particular que pertence ao Dr. Weslei, e que na medida do possível todos que precisam tal exame estão sendo atendidos, no entanto o que pode estar acontecendo é que muitos pacientes procuram consultas no Hospital e não nos Postos de Saúde, e, que o Hospital só prescreve exames em caso de urgência/emergência; Diz que tal situação será resolvida muito brevemente e que além da Ultrassom o Município irá oferecer ainda o exame de endoscopia em parceria com a Clínica São Matheus; cita que são oferecidos a quantia de 150 (cento e cinquenta) exames de ultrassom por mês para pacientes que precisam fazer tal exame, e, caso em que não são realizados os 150 fica em haver para o Próximo mês e assim sucessivamente; explica mais uma vez sobre os procedimentos e agendamentos para se ter acesso a tais exames; diz ainda sobre o atendimento de urgência e emergência no Hospital Eduardo Braga e que para consultas de rotinas serão realizadas somente nos Postos de Saúde dos Bairros. Dando continuidade o vereador Antonio Carlos Moisés Franco agradece pelas explicações; parabeniza a Secretária frente a Secretaria Municipal de Saúde; após tece informações sobre a importância de se receber bom atendimento nos Postos de Saúde, pois tem recebido reclamações quanto ao atendimento de uma recepcionista do Posto de Saúde Curumim, pois a mesma tem tratado alguns pacientes de forma inadequada com estupidez o que causa certo desconforto aos que precisam de mais atenção, pois em momento delicado de saúde o ser humano tende a ficar frágil necessitando de mais atenção e bom atendimento. Com a palavra a Secretária Lexissandra informa que sempre tem feito reuniões e palestras com os funcionários de tais seguimentos com intuito de prevenir tais problemas; diz entender que independentemente da situação do funcionários ou do órgão público os pacientes tem que ser bem recebidos com atendimento de qualidade; cita que já presenciou ou que já recebeu denúncia de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



que pacientes também tem tratamento estúpido para com funcionários; cita que deve sim ser analisado cada caso, e que a Secretaria já está tomando as providências quanto a tal situação. Com a palavra o vereador Flaviano questiona sobre o atendimento do KM 30 setor Estrada Nova, onde em resposta a Secretária Lexissandra informa que há um ponto de atendimento, onde presta um apoio aos moradores, com atendimento com somente a disponibilização de medicamentos essenciais e que são permitidos essa distribuição e que há uma funcionária que presta esse atendimento a qual inclusive está estudando Enfermagem fora do município, onde tal servidora já pediu até licença para dar continuidade aos estudos. Dando continuidade o Vereador Gevan Pires Barbosa questiona sobre a real situação da Casa de Apoio de Manaus, onde a mesma é de grande importância aos TFDs realizados em Manaus, onde em resposta a Secretária informa que já foi feita uma reforma em tal Casa e que agora depende de somente da contratação e um servidor responsável por tal seguimento, mas que acredita que logo irá se resolver tal situação; cita que Sra. Cátia Regina presta auxílio como entregas de exames e outros nos locais próprios como por exemplo entrega e recebimento de exames em laboratórios ou recebimento e entrega de malotes, aparelhos ou objetos em órgãos ou instituição diversas relacionados à saúde de Apuí; diz ainda que tem enfrentado problema quanto a licitação em Manaus, pois as empresas tem rejeição em participar de licitações, mas acredita que em breve será resolvido tal situação. Após o vereador Carlos Alves questiona sobre o Agente Comunitário de Saúde da Comunidade Prainha e das Comunidades vizinhas, pois tem recebido informações de que tal agente não tem realizado visitas com frequência ou mesmo mensalmente, onde em resposta a Secretária Lexissandra informa que o ACS de tal localidade é o Sr. Antonio Rozeno; informa ainda que tem certa dificuldade para prestar atendimento as Comunidades vizinhas visto que algumas pertencem ao Município de Novo Aripuanã e que por este motivo não pode dar muita assistência pois tal Comunidade não entra no Censo de Apuí, mas que orienta para o ACS daquela localidade para que na medida do possível realize visitas por tais locais; diz que irá verificar a situação das visitas mensais do ACS na Comunidade que pertence a Apuí. Após e com a palavra o vereador José Ribamar questiona sobre a possibilidade de levar um microscópio a Comunidade do Tapajós próximo da Barra de São Manoel, pois até certo tempo havia tal equipamento e que final de 2016 foi retirado para manutenção e até o momento não foi enviado para tal local, e, diz que é de extrema importância que este microscópio seja devolvido para tal comunidade pois há demanda e que as pessoas tem que se locomover a locais distantes para fazerem lâminas. Em resposta a Secretária diz que a situação é que há vários microscópio apresentando defeito e que metade foi enviado a Manaus par manutenção mas que ficou inviável o concerto e que após isso enviou outra parte de tais microscópio, e



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



que estão aguardando resposta dos técnicos sobre a real situação. Dando sequência o vereador Valmir de Camargo dos Santos sugere pelo convite aos Vereadores de Jacareacanga para participarem da Sessão Itinerante que será realizada na Comunidade Barra de São Manoel para que possam inclusive verificar demandas de tal localidades e para que se possível possam também verificar uma forma de ajudar tal Comunidade; após cita sobre a ausência de ACS nas Vicinais Coruja 3, Bunda de Ema e Amazonas. Após a Secretária Lexissandra cita que realmente há vários setores inclusive aqui na cidade que estão descobertos, mas que estão fazendo um remapeamento para possam então verificar quantos necessitam e assim o mais breve possível realizar Processo Seletivo para tal situação. Continuando o vereador Valmir de Camargo dos Santos agradece pelas informações prestadas, parabeniza pela honestidade da Secretária a qual explicou com verdade a todas as indagações e que sempre quando chamada comparece a esta Casa, no entanto diz que não concorda com o uso de veículos da Prefeitura nos finais de semana. Após os demais Vereadores também agradeceram a secretária pelas informações aqui prestadas e se colocam a disposição. Com a palavra a Secretária Lexissandra também agradece pelo convite e aproveita para pedir encarecidamente ajuda dos Vereadores quanto a situação do Hospital Eduardo Braga. 02 – **Memorando N° 073/2017 – CMA**, e encaminha o Ofício n° 479.2017.GAJADM.1195428.2017.164702, que envia cópia dos autos de Representação N° 1192473.2017 pra fins de conhecimento e providências cabíveis. Após leitura do Parecer Jurídico o Vereador Bruno Jose de Moraes irá providenciar cópia legível de tal matéria para que o Assessor Jurídico possa analisar tal matéria, visto que as cópias enviadas estavam ilegíveis prejudicando tal análise. 03 – **Memorando N° 079/2017 – CMA**, que encaminha a Mensagem Prefeital N° 07\2017, que encaminha o Projeto de Lei 08/2017, que dispõe sobre a execução de ações e serviços públicos através da participação da iniciativa privada, sob regime de credenciamento e dá outras providências. Após leitura do Parecer Jurídico assim como após as devidas orientações do Assessor Jurídico, a matéria foi colocada em discussão onde verifica-se iniciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa. Destarte deve-se observar ainda que será sempre necessária a observância do procedimento da licitação quando surja possibilidade de competição objetiva entre os particulares, não podendo assim contrariar o estatuto licitatório, desde que seja evidenciada e comprovada de modo inquestionável a ausência de competição. Nesta esteira, e após discussão e análise os membros das Comissões acima citadas aprovaram por unanimidade com a apresentação das seguintes ressalvas: **ACRESCENTAR NO PREÂMBULO A FÓRMULA DE PROMULGAÇÃO /SANCIONAR AO PROJETO DE LEI EM COMENTO**. Neste sentido e após



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



discussão das referidas ressalvas/emenda aditiva, os membros das Comissões acima citadas deliberam pela acatãção da Propositura em tese, ficando o texto do Preâmbulo com a seguinte redaçãõ final:O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:. Pauta 04 – Memorando N° 079/2017 – CMA, que encaminha a Mensagem N° 08/2017, encaminhando o Projeto de lei 07/2017 que dispõe sobre a contrataçãõ de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional e relevante interesse público, nos órgãos da administração do poder executivo, conforme especifica. Após leitura do Parecer Jurídico assim como após as devidas orientações do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, a matéria foi colocada em discussãõ, onde verifica-se iniciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior. Portanto deve-se observar que as contratações previstas em tal propositura devem ser excepcionais, e não prorrogáveis, sob pena de violar a regra de concurso público. Ainda sobre análise, verifica-se que tal Propositura visa autorizar a Administração Pública Municipal de Apuí, a contratar pessoal por tempo determinado em casos excepcionais de relevante interesse público para suprir necessidade temporária de pessoal. Nesta esteira, e após discussãõ e análise os membros das Comissões acima citadas apresentam as seguintes ressalvas e emenda: **ACRESCENTAR NO PREÂMBULO A FÓRMULA DE PROMULGAÇÃõ /SANCIONAR AO PROJETO DE LEI EM COMENTO.** Após discussãõ das referidas ressalvas/emenda aditiva, os membros das Comissões competentes deliberam por unanimidade pela acatãção da Propositura em tese, ficando o texto do Preâmbulo com a seguinte redaçãõ final:O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: . 05 – Memorando N° 078/2017 – CMA, que encaminha a Projeto de Lei N° 009/2017, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboraçãõ da Lei orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências. Após leitura e constatado que o Plano Pluri Anual ainda não foi enviado a esta Casa, ficou deliberado pelo encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo de expediente solicitando as providencias para tal situaçãõ. 06 – Memorando N° 091/2017 – CMA, que encaminha a Projeto de Lei N° 010/2017, que Estima a receita e Fixa a despesa do orçamento anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2017. Assim como deliberaçãõ da pauta anterior ficou deliberado pelo encaminhamento de expediente ao prefeito Municipal solicitando o Plano Pluri Anual exercício 2018 à 2021. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 19 (dezenove) de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Gevan Pires Barbosa

Pres. CLJRF/Pres. CASES

Valmir de Camargo dos Santos

Relator CLJRF/ CDC/CSP

Vereador **José Ribamar Araújo**

Pres. CDC/Supl. COSP/ Mem. CSP

AUSENTE

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

Pres. CDC/Mem.CLJRF/Pres. CAPR

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Mem. CDC/ Supl. CAPR/Pres. CFO/Supl. CASES/CAPR/CMF

AUSENTE COM PORTARIA

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Relator CAPR/ Rel. CFO/ Supl. CSP

Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**

Mem. CAPR/ Supl. CFO/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF

Vereador **Carlos Alves da Silva**

Supl. CLJRF/ Mem. CASES/ Supl. CDC

Vereador **Bruno José de Moraes**

Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**

Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP